



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**
CNPJ: 07810523/0001-42



**Republicação por incorreções do original*

Portaria n.º 005/CARMOPREV/2014

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 001/2014

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Integral, com proventos integrais, a servidora MARIA JOSE FROES DE MORAES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 365, a partir de 03 de Fevereiro de 2014, com proventos fixados em R\$ 1.076,54 (um mil setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem–	R\$ 745,39.
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 25% - Lei Municipal n.º 429/94.....	R\$ 186,35
- Gratificação de Insalubridade.....	R\$ 144,80

TOTAL.....R\$ 1.076,54

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 03 de Fevereiro de 2014.

Lucia Zucheli Baptista Rodrigues
- Diretora Executiva –